

DECRETO Nº 037, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação ordinária da 13ª Conferência de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Pombos, em conjunto com o **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da atual situação e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS,

DECRETA

Art. 1º A Convocação ordinária a 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 24 de Julho de 2025 e terá como tema “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 3º A Comissão Organizadora será coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMAS.

§ 1º A Comissão de que trata o caput deste artigo será responsável pela organização e operacionalização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 2º Apoiarão a organização e operacionalização da Conferência Municipal a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pombos, 21 de julho de 2025.



ELIAS BATISTA DE LIMA
PREFEITO